

# Data-base 2023: É hora de nos mobilizarmos para conquistar a recomposição do poder aquisitivo dos nossos salários

## Salários e Inflação

Ao lado está apresentada a tabela 1 com os dados de inflação, salário real e reajustes necessários para recuperarmos o poder aquisitivo de 1º de maio de 2012, referentes ao mês de março/23. Na linha “SR”, é indicado o poder aquisitivo do salário recebido no início de abril/23 em relação ao salário de 1º de maio de 2012.

Destaca-se que as nossas reivindicações de data base incluem, além do reajuste de 24,91% apresentado na última coluna da tabela 1, mudanças nos interstícios da carreira docente, visando a aumentar os salários em seus níveis iniciais.

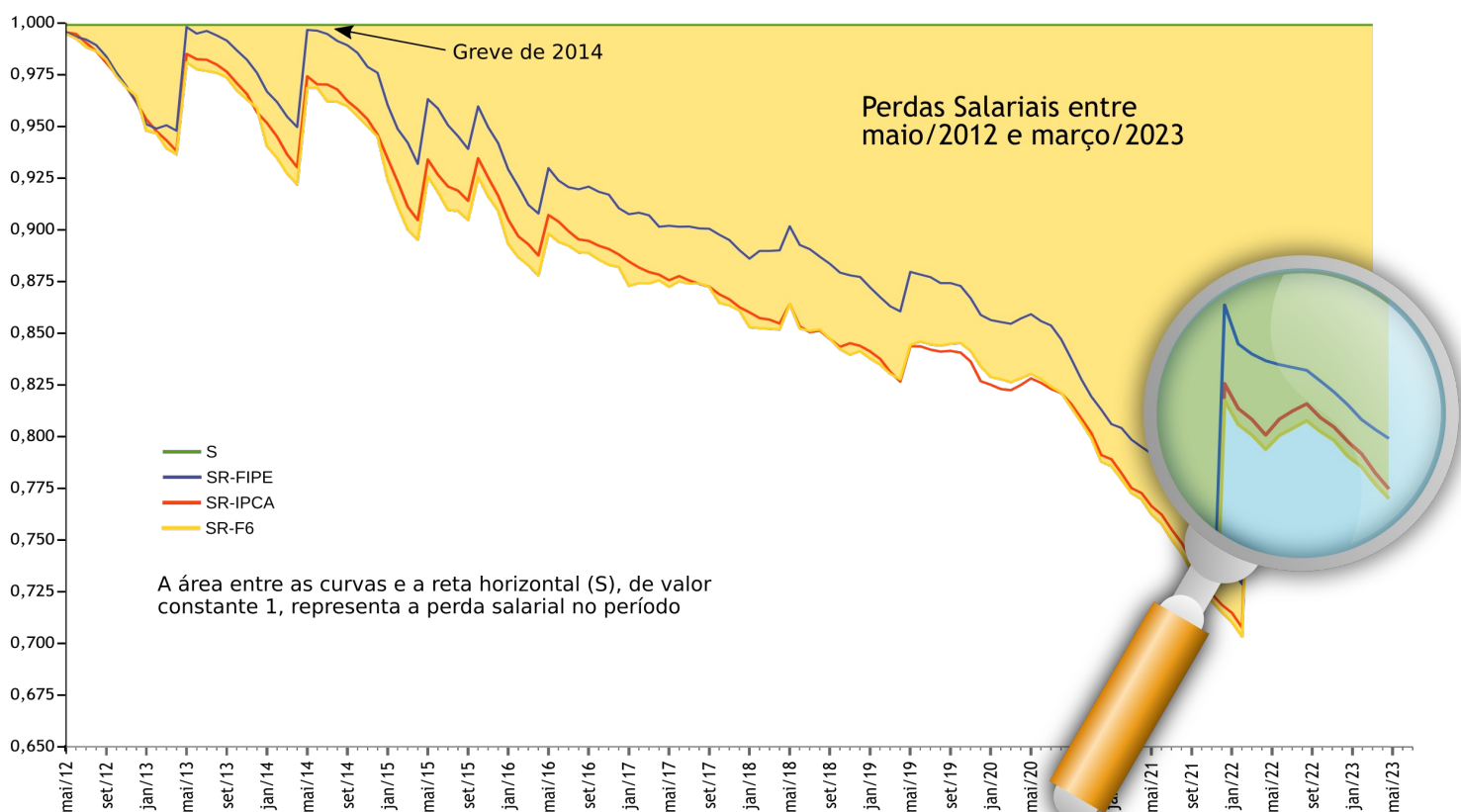
A última linha da tabela 1 apresenta o número de salários que deixamos de receber desde 1º de maio de 2012 até março de 2023, caso tivéssemos mantido o poder aquisitivo de 1/5/12, ou seja, com cada salário 24,91% maior do que o atual.

O gráfico apresentado abaixo representa a nossa perda salarial, com dados atualizados até março/23 e considerando também o gráfico 1 presente na página 15 da cartilha sobre o *Financiamento das Universidades Estaduais e a data-base de 2022*.

Tabela 1 - Inflação mensal e acumulada, reajuste necessário para recuperar o poder aquisitivo de maio/12 e massa salarial perdida desde maio/12

	IPCA (março/23)	IPC-FIPE (março/23)	Fórum das Seis* (março/23)
Índice	0,71%	0,39%	0,64%
SR	80,40%	82,19%	80,06%
Reajuste	24,37%	21,66%	24,91%
Salários perdidos	17,8	14,5	18,3

\* ICV-Dieese até fev/20 e INPC após esta data



## As reivindicações para a data-base 2023

Com os dados atualizados e supondo que a inflação de março se repita em abril de 23, a inflação do período de março/22 a abril/23 é de 6,82%, e as perdas acumuladas desde maio de 2012 alcançam 25,70%.

A reivindicação do Fórum das Seis para a data base de 2023 consiste na reposição destas perdas em duas etapas. A primeira delas seria um reajuste em maio de 23 correspondente à inflação de março/22 a abril/23 e da “metade” (de fato a raiz quadrada) do que faltaria para repor as perdas desde maio de 2012. Num segundo momento, em outubro/23, reivindica-se um reajuste correspondente a “metade” restante.

Assumindo que a inflação de abril/23 seja a mesma que de março/23, a reivindicação de data-base em percentuais, corresponderia a: reajuste de 15,88% em maio/23, e de 8,48% em outubro de 2023.

Estes percentuais foram calculados a partir dos índices do Fórum das Seis (ICV-Dieese até fev/20 e INPC após essa data).

## O comprometimento com salários continua entre os mais baixos desde o decreto de autonomia de 1989

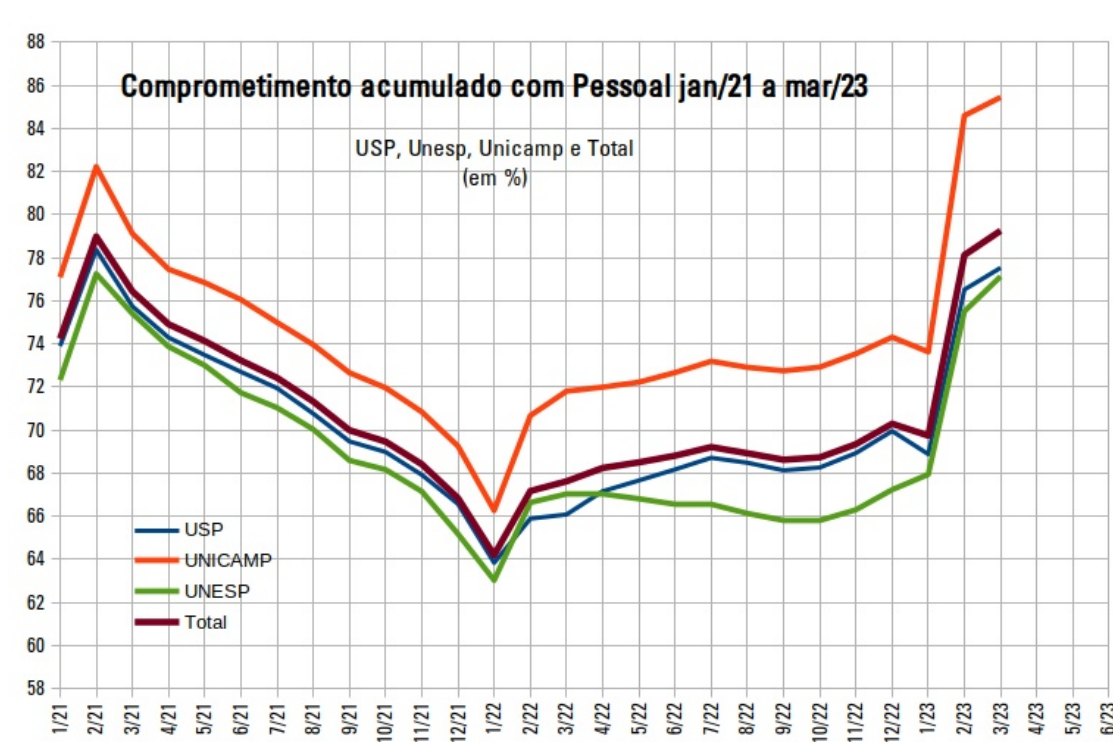
A planilha CRUESP de março/23 fornece as informações do comprometimento com folha de pagamento.

Os compromissos com a folha salarial (e seus reflexos) continuam sendo os mais baixos desde a conquista da autonomia, alcançada após a greve das universidades estaduais paulistas em 1988. A evolução dos compromissos acumulados com salários entre janeiro de 2021 e março de 2023 pode ser vista no gráfico abaixo. No caso da Unicamp, no mês de março/23, há uma queda acentuada no repasse dos *royalties* do petróleo (registrada na Planilha CRUESP de março/23), que tem influência direta no comprometimento com pessoal.

O aumento local no comprometimento com pessoal e reflexos é um efeito associado à baixa na arrecadação do ICMS, juntamente com a falta de inclusão na base de cálculo das universidades não apenas dos recursos usual e indevidamente omitidos (ver item (3) na página seguinte), como também dos ressarcimentos recebidos pelo Estado pela compensação da perda de arrecadação devida à LC 194/22 (ver itens 4.1 e 4.2 abaixo). Cabe notar que os valores de comprometimento ainda são baixos em comparação com a série histórica.

Tabela 2 - Comprometimento com pessoal em março de 2023

UNESP	UNICAMP	USP	Total
77,13%	85,44%	77,53%	79,25%



## Base de Cálculo e os descontos indevidos nos repasses às universidades

Na cartilha *Financiamento das Universidades Estaduais e Data Base 2022*, é apresentado que o percentual de 9,57% referente ao ICMS-QPE não é aplicado sobre o total do montante, mas sim sobre um valor que já sofre descontos significativos, como aqueles destinados a programas de habitação e a partes da dívida ativa, entre outros. Isso significa que as universidades não recebem do governo estadual o mesmo tratamento que é dado aos municípios. Diante disso, a partir de agora, passaremos a nos referir a esse montante, sobre o qual é calculado o repasse de 9,57% para as universidades, como Base de Cálculo das Estaduais Paulistas (BCEP). É importante ressaltar que há tempos reivindicamos que esses descontos indevidos deixem de ocorrer.

A planilha da Sefaz, atualizada em 17/04/23, fornece as seguintes informações:

1. A BCEP em março/23 foi de R\$ 11.217.431.810,80, 88,21% daquela de março/22 (R\$ 13.364.758.652,55).
2. A BCEP acumulada no 1º trimestre de 2023 foi de R\$ 33.518.223.930,30, 92,08% da BCEP acumulada no mesmo período de 2022 (R\$ 36.402.438.829,76).

Considerando os níveis da atividade econômica e da inflação, é razoável suspeitar que o governo estadual e a Sefaz estão permitindo uma **ampliação** da sonegação de impostos. Além disso, a política do Executivo de patrocinar valores muito elevados de isenção fiscal – só de ICMS estão previstos 81,37 bilhões de isenção em 2023 – evidentemente também contribui para perda de arrecadação, comprometendo o financiamento da Educação, da Saúde, das universidades estaduais e da FAPESP.

3. Muito embora algumas alíneas tenham desaparecido da planilha da Sefaz no 1º trimestre de 2023, ainda assim os valores que são usual e indevidamente omitidos da BCEP atingiram, em março/23, R\$ 233,74 milhões e no 1º trimestre de 23 a cifra de R\$ 619,90 milhões. Portanto, em março de 23 e no 1º trimestre do corrente ano, as universidades estaduais deixaram de receber dessas fontes, respectivamente:

- **Em março/23:**  $233,74 \times 0,0957 = \text{R\$ } 22,37 \text{ milhões.}$
- **No 1º trimestre de 2023:**  $619,90 \times 0,0957 = \text{R\$ } 59,32 \text{ milhões.}$

4. A partir do segundo semestre de 2022, devido à LC 194 e à EC 123 (ambas de 2022), outras quantias significativas foram retiradas da BCEP: ressarcimentos por perda de arrecadação de ICMS devidos à Ação Cível Originária (ACO) 3.950 e a aplicação do inciso V, artigo 5º da EC 123/22. **Registre-se que os municípios estão recebendo a sua parte.**

As tabelas a seguir dão conta do que foi indevidamente retirado da BCEP, sem reação ou providência alguma dos reitores.

4.1 Compensação pelo inciso V, art. 5º da EC123/22 (incentivos fiscais à produtores e distribuidores de etanol). Efeitos iniciaram em agosto/22 e terminaram em 31/12/22. Código na planilha Sefaz: 17196101 – Aux. Fin. Outorga Inc V Cre.Trib.ICMS-EC123/22.

Tabela 3 - Compensação pelo inciso V, art. 5º da EC123/22 (incentivos fiscais a produtores e distribuidores de etanol)

Mês/22	ICMS-Total	ICMS-QPE
Agosto	-	-
Setembro	-	-
Outubro (*)	1.150.784.880,48	863.088.660,36
Novembro	383.594.960,16	287.696.220,12
Dezembro	383.594.960,16	287.696.220,12
Total até dez/22	1.917.974.800,80	1.438.481.100,60

(\*) As parcelas referentes a agosto e setembro foram repassadas somente em outubro.

Tabela 4 - Perdas calculadas a partir das transferências de ICMS aos municípios em compensação do art. 3º da LC 194 determinada pela ACO 3.950/22. Os efeitos iniciaram em ago/22 e terminariam em 31/12/22, mas seguem vigentes

mês	Parte Municipal	ICMS Total	ICMS-QPE
agosto/22	213.625.000	854.500.000	640.875.000
setembro/22	201.775.000	807.100.000	605.325.000
outubro/22	250.450.000	1.001.800.000	751.350.000
novembro/22	250.125.000	1.000.500.000	750.375.000
dezembro/22	4.977.000 (*)	19.908.000	14.931.000
<b>Total em 2022</b>	<b>920.952.000</b>	<b>3.683.808.000</b>	<b>2.762.856.000</b>
janeiro/23	282.480.000	1.129.920.000	847.440.000
fevereiro/23	259.650.000	1.038.600.000	778.950.000
março/23	190.650.000	762.600.000	571.950.000
<b>Soma até fevereiro/23</b>	<b>1.653.732.000</b>	<b>6.614.928.000</b>	<b>4.961.196.000</b>

4.2. As perdas foram inicialmente calculadas a partir das transferências aos municípios em compensação do art. 3º da LC 194 determinada pela ACO 3.950/22; agora constam da planilha oficial da Sefaz-SP (código 171962). Os efeitos iniciaram em agosto/22 e terminariam em 31/12/22, mas seguem vigentes.

(\*) Comunicado 05 (Sefaz; repasse em 23/12/22):

NOTA: Com a promulgação das partes vetadas da Lei Complementar 194, de 23/06/2022, publicada no DOU de 22/12/2022, os valores referentes à retenção de 20% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) do período de agosto a dezembro de 2022, foram deduzidos nesta parcela e repassados ao Fundo.

**Através deste mecanismo, entre agosto de 2022 e março de 2023, foram subtraídos da Base de Cálculo das Estaduais Paulistas:**

$$\begin{array}{r}
 + 4.961.196.000 \text{ (ACO3950)} \\
 + 1.438.481.101 \text{ (EC123)} \\
 \hline
 6.399.677.101
 \end{array}$$

**isto é, R\$ 6,4 bilhões!**

O Boletim GT VERBAS é uma publicação mensal da Associação dos Docentes da USP elaborado pelo Grupo de Trabalho sobre financiamento das universidades estaduais paulistas

#### Composição do GT Verbas

César Minto (FE)

Francisco Miraglia (IME)

Lucília Daruiz Borsari (IME)

Marcelo Zaia (EESC)

Marcio Moretto Ribeiro (EACH)

Marco Brinati (EP)

Pierluigi Benevieri (IME)

José Luís Pio Romera (STU)

Paulo Cesar Centoducatte (Admicamp)

Esta e outras publicações da Adusp estão disponíveis no site da entidade. Visite-nos em [www.adusp.org.br](http://www.adusp.org.br)

